



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 010/2022

LEI Nº 13.019/2014

O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de chamamento público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Taquari e a **Associação Beneficente Pella Bethânia**, CNPJ: 97.837.561/0001-81, tendo como objeto a execução do Projeto **“Convivendo e Apreendendo com Alegria.”**, através de repasse financeiro no valor de R\$ 719.392,68 (setecentos e dezenove mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), recurso proveniente de depósitos discriminados no Fundo Municipal do Idoso no ano de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Parecer Jurídico nº 178/2022, com base no Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014;
- Decreto Municipal nº 3.381, de 27 de março de 2017 e
- Lei Municipal nº 4.554, de 20 de abril de 2022.

Taquari, 27 de abril 2022.

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda

